

TERMO ADITIVO N.º 137/2013
CONTRATO Nº 270/2013
DISPENSA N.º 053/2013

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 25 de outubro de 2013, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito Senhor Arnildo Rieger, e a Empresa **MARCELO FABIANO TIECKER - ME**, já qualificadas no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aquisição e troca adicional de 150 (cento e cinquenta) telhas e 30 (trinta) goivos, para concluir a reforma do telhado do prédio da Prefeitura Municipal, conforme consta no objeto do Contrato em referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela aquisição adicional, conforme Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor adicional de **R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)**. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 18 de novembro de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE
Arnildo Rieger

MARCELO FABIANO TIECKER – ME – CONTRATADO
Marcelo Fabiano Tiecker